

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE PROJETOS, ORGANIZAÇÕES E NEGÓCIOS DA ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES**

#### **O que é o “Caminhos Criativos”?**

O “Caminhos Criativos” é um projeto com objetivo de desenvolvimento e fortalecimento do ecossistema de Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, por meio de formações, programa de aceleração e intercâmbio, voltado a empreendedores e produtores culturais que estão à frente de iniciativas, negócios e organizações de Cultura e da Economia Criativa. O projeto é composto por três eixos:

(1) Formação dos empreendedores e produtores de cultura: Serão oferecidas 11 capacitações em Planejamento e Gestão de Projetos Culturais, com 4 horas de duração, sendo 10 presenciais, nas 10 regiões da cultura do estado, e 1 online assíncrona. Além disso, compõe este eixo as seguintes ações, que fazem parte também do ciclo de aceleração (detalhamento no item 2): 5 workshops em gestão remotos, 3 palestras e 3 rodas de conversa presenciais com transmissão online.

(2) Programa de aceleração de projetos, negócios e organizações da economia criativa, com 05 (cinco) meses de duração, visando impulsionar a estruturação, crescimento e sustentabilidade de empreendimentos e projetos inovadores da economia criativa. O ciclo de aceleração compreenderá: seleção de 30 iniciativas, via edital; mentorais individuais com uma dupla de profissionais de gestão e da economia criativa; 06 (seis) workshops em temas de gestão; 03 (três) palestras e 03 (três) rodas de conversa entre atores culturais; encontros virtuais de conexão entre os acelerados visando a construção de redes e parcerias; banca de pitch presencial, com representantes do Instituto Futuros, SECEC/RJ e especialistas contratados.

(3) Intercâmbio cultural: As 03 (três) iniciativas participantes da aceleração com melhor desempenho na banca de pitch serão premiadas com um intercâmbio cultural. As cidades-destino serão definidas levando em consideração o perfil de cada iniciativa premiada e as possíveis conexões.

#### **Quantos projetos, organizações ou negócios serão selecionados?**

Serão selecionadas até 30 (trinta) iniciativas propostas por pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que atuem na economia criativa do Estado do Rio de Janeiro.

#### **Qual o período de inscrições?**

As inscrições estão abertas a partir das 12h (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2025.

### **Qual o período de realização do ciclo de aceleração?**

O programa tem duração de 5 (cinco) meses e acontecerá entre os meses de janeiro de 2026 a junho de 2026.

### **Como funciona o programa?**

O ciclo de aceleração do projeto Caminhos Criativos é composto por mentorias individuais realizadas por uma dupla de especialistas, encontros de conexão, capacitações coletivas (workshops), palestras e rodas de conversa que vão para apoiar o(a) empreendedor(a) a estruturar e desenvolver sua iniciativa, seja ela um projeto, organização ou negócio. O ciclo terá duração de 5 (cinco) meses.

Ao longo desse período, cada iniciativa acelerada receberá cerca de 24h de mentoria com especialistas de gestão e economia criativa e 36h de capacitações, incluindo workshops, palestras e rodas de conversa. Ao final do ciclo, haverá uma banca de Pitch para avaliar as iniciativas.

O ciclo será predominantemente remoto, porém terá 2 (dois) momentos obrigatoriamente presenciais: (1) a abertura do ciclo de aceleração e o primeiro workshop de capacitação coletiva em meados de janeiro de 2026; e (2) a banca de Pitch, no início de junho, ocorrerão presencialmente na cidade do Rio de Janeiro. O restante dos encontros poderá ser realizado em ambiente virtual, por meio de plataforma de videoconferência, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, de 2ª a 6ª feira, prioritariamente no período entre 9h às 18h (horário de Brasília).

Para os encontros presenciais obrigatórios, o programa custeará as despesas de passagem rodoviária, hospedagem e alimentação de um representante de cada uma das iniciativas selecionadas situadas fora da cidade, obedecendo aos limites estabelecidos na Política de Viagens do Instituto Futuros.

### **Quais são os benefícios do programa para os participantes?**

Os participantes receberão formações coletivas e mentorias individuais com o objetivo de identificar, repensar e/ou estruturar suas ofertas ou projetos, seus modelos de negócio, sua comunicação, seus processos de gestão e seu impacto sociocultural, visando o desenvolvimento de projetos/negócios inovadores e sustentáveis de forma a ampliar o impacto sociocultural gerado no estado do Rio de Janeiro.

Além disso, terão acesso à rede de relacionamento do Instituto Futuros e terão a possibilidade de participar de um intercâmbio nacional, com as despesas de deslocamento e hospedagem custeadas.

### **Quantas pessoas da equipe podem participar do programa de aceleração?**

Cada iniciativa deve participar com no mínimo 1 (uma) e, no máximo, 3 (três) pessoas. No caso de equipes maiores, é importante que os participantes da aceleração sejam membros que tenham poder de decisão no projeto, organização ou negócio.

### **O projeto prevê alguma premiação?**

As 03 (três) iniciativas participantes da aceleração com melhor desempenho na banca de pitch serão premiadas com um intercâmbio cultural. As cidades-destino serão definidas levando em consideração o perfil de cada iniciativa premiada e as possíveis conexões.

### **Quem pode participar?**

Estão aptas a participar deste edital pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos. A inscrição deverá ser feita pelo representante do projeto, organização ou negócio, formalmente autorizado. A iniciativa – projeto, organização ou negócio –, deverá estar localizada e ser realizada no Estado do Rio de Janeiro.

O(A) empreendedor(a) deve ser maior de 18 (dezoito) anos e ter disponibilidade para participar do programa de aceleração Caminhos Criativos, em ambiente virtual e/ou presencial.

### **Minha organização ou negócio precisa ter CNPJ?**

Não. Para participar do programa não precisa estar formalmente constituído e inscrito no CNPJ.

### **Quais áreas de atuação serão consideradas para participação no programa?**

Os segmentos a serem trabalhados no programa de aceleração foram definidos com base no Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil (Firjan, 2025). São eles:

- **Arquitetura:** Design e projeto de edificações, planejamento urbano, paisagismo, design de interiores, arquitetura verde, restauro, conforto ambiental e luminotécnica.
- **Artes Cênicas:** Atuação; produção e direção de espetáculos teatrais e de dança.
- **Audiovisual:** Desenvolvimento de conteúdo, distribuição, programação e transmissão.
- **Design:** Design gráfico, multimídia, de móveis e de produto.
- **Editorial:** Edição de livros, jornais, revistas e conteúdo digital.
- **Expressões Culturais:** Artesanato, folclore, gastronomia.
- **Moda:** Desenho de roupas, acessórios, calçados e modelistas.
- **Música:** Gravação, edição e mixagem de som; criação e interpretação musical.
- **Patrimônio & Artes:** Serviços culturais, museologia, produção cultural, patrimônio histórico.
- **Publicidade & Marketing:** Atividades de publicidade, marketing, mídias digitais, influencers digitais, pesquisa de mercado e organização de eventos.
- **Tecnologia da Informação e Comunicação:** Jogos digitais e robótica.

**Minha iniciativa atua no estado do Rio de Janeiro, mas está sediada em outro estado. Posso participar?**

Não. A participação no projeto é exclusiva para empreendedores que atuem em um ou mais municípios do Rio de Janeiro e cujo projeto, organização ou negócio esteja sediado no Rio de Janeiro.

**Qual o período de inscrição?**

As inscrições estarão abertas a partir das 12h (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2025 até às 18h (horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2025. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse prazo.

**Como eu faço minha inscrição?**

As inscrições deverão ser realizadas através do site [editais.institutofuturos.org.br](http://editais.institutofuturos.org.br).

**Criei meu login e senha no sistema, mas não consigo inscrever minha iniciativa. O que devo fazer?**

O edital do Caminhos Criativos é destinado a iniciativas/ projetos /negócios estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, assim certifique-se que o cadastro no sistema de inscrição foi realizado como localização a opção “Rio de Janeiro” e que dentre as áreas de interesse você selecionou Cultura ou Inovação Social.

**Me cadastrei no sistema de inscrição como pessoa física, posso alterar para pessoa jurídica?**

Não, você deve fazer um novo cadastro como pessoa jurídica e seguir com a inscrição do seu negócio no edital.

**Posso inscrever mais de um projeto?**

Não. Cada proponente somente poderá submeter uma iniciativa, projeto, organização ou negócio no processo de seleção para o ciclo de aceleração do projeto Caminhos Criativos.

**A inscrição no edital de seleção é gratuita?**

Sim. A inscrição para participar do edital de seleção do programa é gratuita.

**Fui selecionado, terei algum custo para participar do programa de aceleração?**

Não. A contrapartida do participante é arcar com suas despesas de internet e equipamentos para acompanhar as mentorias e encontros coletivos e estar disponível para participar das ações do programa, que ocorrerão de 2ª a 6ª feira, prioritariamente em horário comercial.

### **Como ficarei sabendo se fui selecionado?**

Os selecionados serão notificados por um representante do Instituto Futuros por e-mail ou por contato telefônico. A lista oficial dos selecionados também estará no site do Instituto Futuros ([institutofuturos.org.br](http://institutofuturos.org.br)) a partir do dia 18 de dezembro de 2025.

### **Quais são as etapas do processo de seleção?**

Após o encerramento das inscrições, as iniciativas serão analisadas para verificar se cumprem os requisitos básicos do edital:

- Atuar e estar sediada, necessariamente, em um ou mais municípios do Estado do Rio de Janeiro.
- Ter aspiração ao impacto sociocultural positivo.
- Ter representantes com disponibilidade para participar das ações coletivas e mentorias individuais previstas no ciclo de aceleração e realizadas em ambiente presencial ou virtual
- Estar enquadrada em um dos segmentos de público definidos no item 4 do edital

Na sequência, os projetos habilitados (ou seja, que cumprem os requisitos do edital) serão avaliados por uma banca de especialistas técnicos de acordo com base nos seguintes critérios:

1. Problema sociocultural mapeado e apresentado de forma clara e objetiva
2. Proposta de solução para o problema apresentado e grau de inovação
3. Público (clientes ou beneficiários)
4. Potencial de impacto sociocultural do projeto ou negócio
5. Conhecimento do mercado
6. Perfil do empreendedor e composição da equipe
7. Disponibilidade de participação integral no programa

Com base nessa avaliação pelos especialistas externos, as iniciativas participantes serão classificadas por notas. Com base nessa classificação, a Comissão selecionará até 30 (trinta) iniciativas consideradas aptas a participar do ciclo de aceleração, levando em consideração as seguintes diretrizes:

- O edital de seleção destinará 40% das vagas a iniciativas localizadas na capital do Estado e 60% das vagas a iniciativas localizadas no interior do estado, considerando o que dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que instituiu o Sistema Estadual de Cultura, e buscará garantir, ao menos, uma (01) iniciativa de cada região administrativa da cultura. No caso de não haver propostas selecionadas em quantidade suficiente para garantir a distribuição mencionada, as vagas serão remanejadas entre as demais regiões, incluindo a capital, de acordo com a ordem de classificação.

- Conforme Instrução Normativa do Ministério da Cultura Nº 10, de 28 de dezembro de 2023, a seleção contemplará a reserva de 25% de vagas para iniciativas de pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para pessoas indígenas e 5% por cento para pessoas com deficiência. Para concorrer a tais cotas, os proponentes deverão preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais sensíveis solicitados.
- O programa estimulará a participação de iniciativas da cultura e economia criativa lideradas por mulheres e que tenham a questão da equidade de gênero, além de ter uma atenção específica para as que trabalham com emergências climáticas e impacto ambiental.
- Os projetos serão avaliados não apenas individualmente, mas também na sua composição coletiva, considerando a pluralidade de categorias e segmentos de público, distribuição geográfica e a representação das regiões do estado.

Caso ainda tenha dúvidas sobre o edital de seleção ou sistema de inscrição do EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE PROJETOS, ORGANIZAÇÕES E NEGÓCIOS DA ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Caminhos Criativos, envie-nos um e-mail para [caminhoscriativos@futuros.org.br](mailto:caminhoscriativos@futuros.org.br).

## **QUEM SÃO OS REALIZADORES DO PROGRAMA?**

### Sobre o Instituto Futuros

Instituto Telemar – Instituto Futuros, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n. 04.256.109/0001-45, é um instituto de inovação e criatividade, que promove, apoia e desenvolve ações inovadoras e colaborativas para melhorar a vida das pessoas e da sociedade. Com atuação nas frentes de Inovação Social, Cultura e Educação, o Instituto acelera iniciativas que ampliam o repertório com plataformas de conteúdo, potencializam o desenvolvimento pessoal e coletivo, fomentam experimentações e estimulam conexões. No âmbito da Inovação social, o Instituto Futuros apoia e fortalece negócios e projetos de impacto social por meio de formações e acelerações para empreendedores(as) socioculturais.

### Sobre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Governo do Rio de Janeiro – SECEC/RJ

A SECEC/RJ é responsável por promover políticas públicas para fortalecer as atividades culturais e criativas em todas as 10 regiões, elevando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro. Mais informações em: <http://cultura.rj.gov.br/>.

A Escola Estadual da Cultura do Rio de Janeiro (EECRJ), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, promove o aprimoramento de profissionais da área e de agentes públicos. A Escola oferece cursos livres a fazedores de cultura, gestores e servidores das secretarias e demais órgãos do setor cultural de todas as regiões do Estado do Rio. Sobre a SECEC/RJ